



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

Praca São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 244/2014, EDITAL CONVITE Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **VALCIR MACHADO DE MELLO**, com fulcro no art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, resolvem aditar o contrato de execução de obra nº 244/2014 (edital convite nº 038/2014), firmado entre as partes em data de 20/11/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de assentamento de blocos intertravados (paver), a ser executado na Praça Francisco Hoffmann e no lote Urbano nº 09 da Quadra nº 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, conforme especificações e anexos constantes do edital convite nº 038/2014, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de alterações quantitativas, bem como de modificações para melhor adequação técnica do projeto original, consoante planilha orçamentária anexa, fica acrescido ao valor constante da cláusula primeira, do contrato de execução por empreitada global, destinada a execução de assentamento de blocos intertravados (paver), a ser executado na Praça Francisco Hoffmann e no lote Urbano nº 09 da Quadra nº 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto (edital convite nº 038/2014), a importância de R\$ 2.053,39 (dois mil e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), totalizando o importe da contratação em R\$ 18.950,89 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), passando o valor total contratado na importância de R\$ 18.950,89 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.100.920/0001-10  
Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**VALCIR MACHADO DE MELLO**  
Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR